



**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO PARA RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E OUTRAS ATIVIDADES DE APOIO EDUCATIVO PARA O ANO LETIVO 2025/2026, COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, A TERMO RESOLUTIVO CERTO, A TEMPO PARCIAL, PARA A SEGUINTE ÁREA DE ATIVIDADE:**

**Ref.ª D – OFICINA ARTES E ARTESANATO**

----- Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: Presidente do Júri: Dr.ª Sandra Cristina de Sousa Lobão, Chefe da Divisão de Educação, em regime de substituição. Vogais: Dr.ª Paula Carina Carvalho e Silva, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos em regime de substituição, que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos e Dr.ª Paula Alice Vieira Magalhães, Técnica Superior, em substituição da Dr.ª Vera Lúcia Maia de Sousa, Técnica Superior, que se encontra ausente pelo motivo de gozo de férias, **a fim de apreciar as candidaturas rececionadas.** -----

-----Seguidamente, procedeu o Júri à análise das candidaturas recebidas, designadamente dos requisitos exigidos e dos documentos essenciais à admissão, no âmbito do presente procedimento, tendo deliberado admitir e excluir os/as seguintes candidatos/as: -----

**----- CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS:-----**

----- ÁLVARO MIGUEL SAMPAIO ALVES-----

----- ANA BEATRIZ SOARES RIBEIRO -----

----- ANA CATARINA CERQUEIRA PINTO-----

----- ANA CLÁUDIA MACEDO DE ARAÚJO -----

----- ANA CRISTINA FERREIRA DE MOURA AZEVEDO – a) -----

----- ANA RITA FARIA PINTO -----

----- BEATRIZ FILIPA MOURA FERREIRA-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- CARINA ADRIANA RODRIGUES DA SILVA ROCHA – a) -----  
----- CARLA ANDREA GARCEZ BARROSO PEREIRA -----  
----- CARLOS MANUEL MACEDO DA SILVA -----  
----- CÁTIA JOANA FARIA FERREIRA CORREIA -----  
----- CLÁUDIA ISABEL CASTRO TEIXEIRA -----  
----- CLÁUDIA MARISA DA SILVA MONTEIRO – a) -----  
----- CRISTINA LOPES – a) -----  
----- DIANA SOFIA ARAÚJO SOUSA -----  
----- DIOGO BROCHADO MENDONÇA – a) -----  
----- DOLORES NOVAIS FERREIRA -----  
----- EDGAR MATEUS CORREIA DE ALMEIDA -----  
----- FILIPA ANDREIA BARBOSA MADUREIRA – a) -----  
----- FILIPA SOFIA TEIXEIRA DE SOUSA a) -----  
----- GONÇALO MALHEIRO -----  
----- HELENA CATARINA PINTO DE CARVALHO -----  
----- HELENA CRISTINA ARAÚJO FERREIRA -----  
----- IGOR JOÃO DIAS PIMENTA -----  
----- INDRE KLEMENYTE -----  
----- ISABEL CRISTINA FONSECA LOPES – a) -----  
----- JOANA CATARINA DE TEIXEIRA MARTINS – a) -----  
----- JOANA CRISTINA DE ALMEIDA FERREIRA – a) -----  
----- JOANA FILIPA AZEVEDO LEMOS -----  
----- JOANA LEITE – a) -----  
----- JOANA MARIA GONÇALVES SOARES – b) -----  
----- LILIANA DE FÁTIMA SOUSA BRANCO – a) -----





----- LUÍS FILIPE TEIXEIRA DA FONSECA – a) -----

----- MARIA GORETI GONÇALVES DA COSTA -----

----- MARIANA ISABEL MARTINS MAIA – a) -----

----- MIGUEL ÂNGELO RIBEIRO MENDES -----

----- MONICA CRISTINA CASTRO FERREIRA -----

----- RENATA FERNANDA MOTA CARNEIRO -----

----- RENATO EMANUEL CARVALHO JACINTO RIBEIRO -----

----- SANDRA LEONOR OLIVEIRA SOUSA -----

----- SARA CATARINA FERREIRA DA SILVA -----

----- SARA ISABEL COSTA SILVA – a) -----

----- SARA MARGARIDA PINTO TEIXEIRA -----

----- SÍLVIA MARISA DA SILVA TEIXEIRA -----

----- SOFIA CARINA LIMA RIBEIRO – a) -----

----- SOFIA MADALENA SILVA PINTO – a) -----

----- SÓNIA MARIA RIBEIRO PINTO -----

----- SUSANA PAULA DA COSTA SAMPAIO -----

----- TIAGO MARQUES -----

----- TIAGO MARTINS LOUREIRO -----

----- VERA CRISTINA MARTINS RIBEIRO -----

-----a) Deverá proceder, no prazo de cinco dias úteis a contar da data da notificação da presente ata, à assinatura e/ou datação atualizada do Curriculum Vitae, conforme consta do aviso de abertura do procedimento concursal. -----

----- b) Deverá proceder, no prazo de cinco dias úteis a contar da data da notificação da presente ata, à declaração se reúne ou não os requisitos definidos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, a saber: a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção





internacional ou por lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.-----

-----**CANDIDATOS/AS EXCLUÍDOS/AS:**-----

----- ANA IRENE MARINHO MOURA – c)-----

----- BERNARDINO GONÇALVES ALVES DE CARVALHO – d)-----

----- CARINA ALEXANDRA PAIVA GOMES PINTO – c)-----

----- CARLA PATRÍCIA AFONSO NETO - c)-----

----- CLARA DA SILVA – c)-----

----- CONCEIÇÃO DO CARMO COELHO TEIXEIRA MARTINS – c) e d)-----

----- ELISA CASSILDA GONÇALVES DE FARIA – d)-----

----- GABRIELA QUEIRÓS – c)-----

----- INÊS ALVES DE VASCONCELOS – c)-----

----- JOANA RITA RIBEIRO MAGALHÃES – d)-----

----- MIGUEL OLIVEIRA – c)-----

----- PATRÍCIA ISABEL SAMPAIO CUNHA – c)-----

----- VERÓNICA ANDREA PEREIRA MONTEIRO FÉLIX – d)-----

----- c) Não possui a habilitação de acordo com o perfil habilitacional exigido/reconhecimento da habilitação, previsto no aviso de abertura do procedimento.-----

----- d) Declara não reunir os requisitos definidos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, a saber: a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- e) Não comprova possuir a habilitação de acordo com o perfil habilitacional exigido previsto no aviso de abertura do procedimento.-----

----- Seguidamente o júri deliberou, por unanimidade, notificar os/as candidatos/as excluídos, para realização da audiência prévia, de acordo com o artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, e nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de 10 dias úteis dizerem por escrito o que se lhes oferecer.-----

----- O júri delibera ainda notificar os/as candidatos/as admitidos/as da decisão de admissão, nos termos do artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro.-----

----- Mais informa o Júri que se encontra a decorrer o processo de aplicação do único método de seleção Avaliação Curricular aos/as candidatos/as admitidos/as. -----

----- E nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos.-----

----- Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- Paços do Concelho de Felgueiras, 24 de julho de 2025.-----

O Júri,

A Presidente,

(Dr.ª Sandra Cristina de Sousa Lobão)

Os Vogais,

(Dr.ª Paula Carina Carvalho e Silva)

(Dr.ª Paula Alice Vieira Magalhães)



Praça da República - Margaride  
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170  
geral@cm-felgueiras.pt

[www.cm-felgueiras.pt](http://www.cm-felgueiras.pt)